



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 0115

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.572 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a funcionária JURÍDICE RAIMUNDO DOS SANTOS, Atendente, Padrão "B", lotada na Biblioteca Municipal do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 2 (dois), dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/08/1981, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3472 de 31 de agosto de 1981, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1981.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de setembro de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Chefe do Setor de Serviços Gerais =